O TJ-MG decidiu que a resseguradora não deve integrar a lide em caso de denunciação pela seguradora quando houver cláusula arbitral no contrato de resseguro. Assim, havendo cláusula arbitral no contrato de resseguro, eventual conflito deverá ser decidido pelo tribunal arbitral, não cabendo denunciação da resseguradora. O Lloyds foi assessorado nessa demanda pelo DR&A Advogados.

Leia a íntegra

Em outubro de 2019